



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00005

MPV 473/2009

Mensagem 0197/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 473/2009 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte

Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em
Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 27.812.1250.54501214

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 90000

Unidade: 90000

Subtítulo: Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.0999.0998.999.0105

GND/MA: 9/99

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O município de Dourados, carece muito de áreas de esporte e lazer, principalmente voltadas a crianças e idosos. Deve ser prioridade dos gestores o investimento em políticas públicas e sociais que atendem as necessidades e demandas da população por esporte recreativo e de lazer, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma faz-se necessário a criação de espaço físico apropriado a prática de esportes. Por essa razão, é sobremaneira importante a construção de um complexo esportivo/prça de esportes dotado de quadras de esportes, playground, academia ao ar livre e banheiros no município de Dourados, motivo pelo qual justifica-se a apresentação desta emenda.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO MANRÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

